



ICEV - Instituto de Ensino Superior

EDITAL

II JULGAMENTO SIMULADO DO STF ("STF MOOT")

A Coordenação do curso de Direito do ICEV vem, por meio deste, tornar pública a realização de seleção para a composição da equipe representante da instituição de ensino superior no **II Julgamento Simulado do STF ("STF Moot")**, competição acadêmica destinada a estudantes do curso de Direito em todo o país, nos termos do Despacho Nº 3384818/2026, Referência: Proc. Adm. 007842/2026, Chamamento Público CESTF/SRS nº 01/2026.

1. OBJETIVOS E FINALIDADE:

1.1. A seleção tem por objetivo formar uma equipe representante da instituição de ensino ICEV, para compor e participar do II Julgamento Simulado do STF.

1.2. A competição tem por finalidade disseminar o conhecimento sobre o papel institucional do Supremo Tribunal Federal; incentivar o estudo e a pesquisa em Direito Constitucional e dos precedentes do Supremo Tribunal Federal; fomentar a aproximação com a sociedade, a formação cidadã e o letramento jurídico; desenvolver habilidades práticas de argumentação, escrita jurídica e sustentação oral; estimular a ética, o pensamento crítico e o respeito ao contraditório; e promover o conhecimento da jurisprudência de outras Cortes Constitucionais e de Direitos Humanos. Link para acesso do edital: <https://www.fuvest.br/stf-moot/>

2. ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO:

2.1. A competição será organizada pelo Centro de Estudos Constitucionais, por meio da Secretaria de Relações com a Sociedade, e contará com uma Comissão Acadêmica e uma Comissão Técnica designadas para esse fim, compostas por servidores do STF.

2.2. A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) será responsável pela gestão das inscrições e pela operacionalização da etapa escrita da competição, incluindo suporte técnico, organização documental e processamento de resultados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Os alunos interessados deverão responder formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/z8uvh4svVGfGdKXU7> até **15 de setembro de 2026** com: nome completo, e-mail, telefone para contato, período em curso, endereço completo, CPF, comprovante de matrícula, índice de rendimento acadêmico e histórico acadêmico atualizado.

3.2. O resultado das inscrições do formulário, contendo os alunos selecionados para a próxima etapa, será publicado no site da instituição de ensino superior no dia **16 de setembro de 2026**.



3.3. Para fins de seleção, serão considerados, conjuntamente, os seguintes critérios: índice de rendimento acadêmico (IRA), preferencialmente igual ou superior a 8,0; participação em atividades acadêmicas prévias; desenvoltura; capacidade de argumentação; e oratória.

3.4. A segunda fase da seleção, após o resultado do formulário, será realizada por meio de **entrevista com o(a) professor(a) responsável**, prevista para o dia **17 de setembro de 2026**.

3.5. O resultado final, após a entrevista, será divulgado no dia **18 de setembro de 2026**, no site oficial da instituição de ensino.

3.6. Poderá inscrever-se 1 (uma) equipe por instituição de ensino superior, com no máximo 6 alunos, devendo possuir o mínimo de 50% de composição feminina e, caso o número de componentes seja ímpar, a maioria dos integrantes deverá ser do sexo feminino, conforme estabelecido pelo item 3.1.4 do edital do STF.

3.7. A equipe poderá indicar até 2 (dois) mentores, sendo obrigatória a participação de, ao menos, 1 (um/uma) professor(a) vinculado(a) à instituição.

3.8. Não poderão participar da competição, na qualidade de competidores ou mentores, pessoas que mantenham vínculo profissional ou contratual com o STF, inclusive estagiários, sob pena de desclassificação da equipe.

3.9. A composição da equipe não poderá ser alterada após o encerramento das inscrições, salvo em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e submetidas à decisão da Comissão Acadêmica.

4. CRONOGRAMA:

4.1. A competição observará, em princípio, o seguinte cronograma:

Etapa	Data estimada
Publicação do edital e do caso hipotético	22/07/2026
Início das inscrições	20/08/2026
Encerramento do prazo de inscrições e o envio das peças escritas	05/10/2026
Homologação das inscrições	09/10/2026
Conclusão da correção da fase escrita	06/11/2026
Divulgação do resultado da fase escrita e convocação para a fase oral na área do candidato, no site da FUVES	10/11/2026
Fase presencial	Data a confirmar
Resultado final será divulgado no site do Centro de Estudos Constitucionais e da FUVES	Data a confirmar



4.2. A fase presencial será realizada em Brasília - DF, preferencialmente, no mês de dezembro de 2026, em data a ser confirmada até a divulgação do resultado da fase escrita. Caso a equipe do ICEV seja selecionada para esta etapa, a instituição custeará as despesas de transporte e hospedagem.

5. PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS:

5.1. Serão concedidas, pelo STF, premiações nas seguintes categorias:

- a) equipe vencedora da fase presencial;
- b) melhor recurso extraordinário da parte recorrente;
- c) melhor memorial da parte recorrida;
- d) melhor orador(a) da fase presencial;
- e) menção honrosa.

5.2. Todos os participantes da fase oral receberão certificado de participação, correspondente a 30 (trinta) horas de atividades jurídicas extracurriculares.

5.3. As melhores peças serão disponibilizadas para acesso público no portal do STF, após o encerramento da competição, com os devidos créditos à equipe.

5.4. Os integrantes das três equipes mais bem classificadas serão convidados a participar de visita institucional no STF, com duração de três dias, em data a ser definida. Somente os integrantes da equipe vencedora terão as despesas de transporte e hospedagem custeadas para a participação desta etapa, desde que a instituição de ensino tenha sede fora de Brasília.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações não contempladas nas regras anteriormente dispostas, deverão ser apresentadas à Coordenação do curso de Direito para tomada de decisão, observado o disposto neste edital.

Teresina - PI, 14 de setembro de 2026.

COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO ICEV

Profª. Me. Alana Gomes de Medeiros Costa